



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DIVISÃO PATRIMONIAL/SMSP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Áreas Requisitantes/Demandantes: Divisão Patrimonial/Diretoria da Guarda Municipal- DVOPE/DIGM/SMSP

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Fernando Vico – Matrícula 13716.01, Inspetor de Área da Guarda Municipal/Diretor de Pessoal e Logística
- Inspetor de Área Ubirajara Pigatto Ribeiro – Matrícula: 13.717.01, Inspetor de Área da Guarda Municipal/Diretor da Guarda Municipal;
- Antonio Donizete da Costa – Matrícula 12805.01, Agente Patrimonial III/Chefe da Divisão Patrimonial/DIGM/SMSP

Natureza: Material permanente, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, para atendimento das atividades operacionais da Divisão Patrimonial.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

A Divisão Patrimonial (DVPAT), vinculada à Diretoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), desempenha papel estratégico na proteção e vigilância dos bens públicos municipais, atuando de forma preventiva para evitar depredações, furtos em instalações pertencentes ao Município.

Entretanto, a execução plena dessas atribuições encontra-se comprometida por limitações logísticas e operacionais decorrentes da obsolescência da frota veicular atualmente disponível. Os veículos em uso apresentam elevada quilometragem, desgaste acentuado e frequência crescente de manutenções corretivas, o que impacta diretamente a disponibilidade operacional e a eficiência das ações em campo.

Esse cenário evidencia ineficiência técnica e financeira: os custos de manutenção corretiva ultrapassam os parâmetros de economicidade esperados, ao mesmo tempo em que a indisponibilidade recorrente dos veículos reduz a capacidade de patrulhamento e resposta imediata a ocorrências. Em uma estrutura de segurança patrimonial, cuja natureza exige mobilidade contínua, presença ostensiva e pronta resposta, tais restrições representam um gargalo crítico para a consecução das metas institucionais e para o cumprimento da missão constitucional da SMSP.

Do ponto de vista operacional, a ausência de veículo novo e confiável fragiliza a continuidade dos serviços de ronda patrimonial e atendimento de demandas emergenciais, especialmente em períodos noturnos ou em áreas periféricas, onde a presença preventiva tem função dissuasória essencial. Sob o aspecto da gestão pública, a manutenção de veículos antigos gera desequilíbrio no custo-benefício do ativo público, pois amplia o ciclo de gasto com reparos e reduz o retorno em termos de disponibilidade e eficiência operacional.

A aquisição de um veículo sedan, zero quilômetro, é a solução tecnicamente mais adequada para restabelecer a capacidade plena de operação da Divisão Patrimonial, atendendo aos critérios de eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021. O investimento proposto proporcionará:

- Confiabilidade e regularidade operacional, reduzindo paradas imprevistas por falhas mecânicas;
- Melhoria das condições de segurança dos servidores em deslocamento e durante ações de vigilância;



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>



2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Otimização de recursos públicos, com redução de custos de manutenção e maior durabilidade do ativo;
- Aumento da efetividade das rondas patrimoniais, ampliando a cobertura territorial e a capacidade de pronta resposta;
- Aderência ao planejamento estratégico da SMSP, no eixo de modernização e fortalecimento da estrutura operacional.

Portanto, o diagnóstico evidencia que a substituição e ampliação da frota veicular da DVPAT constitui medida necessária, tempestiva e tecnicamente justificada, garantindo a continuidade dos serviços de segurança patrimonial com qualidade, economicidade e regularidade, além de promover maior eficiência administrativa e operacional na utilização dos recursos públicos.

Adicionalmente, não existe contrato ativo ou em vigência recente para aquisição de veículos voltados à DVPAT. Importa destacar que a aquisição de veículo SUV realizada em dezembro de 2024 destina-se exclusivamente ao Grupamento Operacional de Trânsito (GOT), cuja finalidade, perfil técnico e regime de uso diferem substancialmente das demandas patrimoniais.

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu ainda não implantou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025.

A demanda em questão está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e integra o planejamento estratégico da administração municipal para 2025, visando garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição de um veículo sedan zero quilômetro é essencial para a manutenção das atividades operacionais da Divisão Patrimonial, assegurando o cumprimento de suas atribuições de gestão, controle e movimentação de bens públicos.

Os recursos financeiros para esta contratação são oriundos de:

- **Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024**, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, com destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de veículo destinado à Divisão Patrimonial;
- **Recursos próprios do Município de Foz do Iguaçu**, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e consignados na LOA/2025.

Dessa forma, a contratação está plenamente alinhada ao orçamento vigente e às diretrizes de planejamento estratégico da Administração Municipal.

2.3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

O objeto desta licitação consiste na aquisição de veículo sedan zero quilômetro, ano de fabricação 2025, destinado ao atendimento das atividades operacionais da Divisão Patrimonial, DISPENSANDO-SE quaisquer adaptações especiais, como sinalização visual e acústica, preparação para instalação de rádio móvel veicular ou adaptação para transporte de detidos.

O prazo de vigência do contrato deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos do Fornecimento:

- O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente emplacado, licenciado e registrado em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, acompanhado de todos os documentos legais (nota fiscal, CRLV-e, manual do proprietário e chave reserva).
- A empresa fornecedora deverá apresentar catálogo técnico, ficha descritiva ou documento equivalente, contendo especificações detalhadas do modelo ofertado.



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em fornecimento de bens compatíveis, em nome e CNPJ da matriz ou filial da licitante.
- O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo peças, componentes e mão de obra, sem limitação de quilometragem.
- A assistência técnica autorizada deverá possuir unidade de atendimento no Município de Foz do Iguaçu, apta a realizar manutenções preventivas e corretivas durante todo o período de garantia.
- A cor do veículo deverá ser branca, padrão utilizado pela frota administrativa municipal.

3.3 Considerações Técnicas Complementares

Os requisitos aqui descritos foram definidos de modo a assegurar a padronização da frota municipal, a redução de custos com manutenção e o aumento da confiabilidade operacional. A especificação prioriza modelos amplamente disponíveis no mercado nacional, o que favorece a competitividade e a economicidade na futura fase licitatória.

Aspectos relacionados ao tipo de licitação, critério de julgamento, prazos contratuais e condições específicas de execução serão detalhados após a realização da pesquisa de mercado, conforme determina a IN SEGES/ME nº 65/2021, de forma a garantir a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

2.4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem origem na necessidade operacional identificada pela Divisão Patrimonial (DVPAT), vinculada à Diretoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), cuja frota atual é composta por veículos antigos, com alta quilometragem, desgaste acentuado e recorrência de manutenções corretivas, o que tem comprometido a eficiência das rondas, o atendimento de ocorrências e a preservação do patrimônio público municipal.

Será, portanto, adquirido 01 (um) veículo sedan zero quilômetro, com o objetivo de restabelecer a plena capacidade operacional da Divisão Patrimonial, garantindo maior confiabilidade, segurança e disponibilidade logística para o cumprimento das atividades de vigilância e fiscalização dos bens públicos sob sua responsabilidade.

A estimativa foi dimensionada com base nos recursos financeiros disponíveis na Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, que destinou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) especificamente para a aquisição de veículo destinado à Segurança Patrimonial, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico da SMSP para o exercício de 2025.

Caso necessário, haverá complementação com recursos próprios municipais, de forma a assegurar a aquisição de um veículo tecnicamente adequado às necessidades de deslocamento, segurança, conforto e confiabilidade operacional exigidas pelas rotinas da DVPAT.

A contratação proposta, portanto, materializa a execução orçamentária da referida emenda parlamentar, integrando-se ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme disposto no art. 11 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

2.5. POSSÍVEIS NORMAS CORRELACIONADAS AO PROBLEMA E POTENCIAIS SOLUÇÕES

Por se tratar de um recurso proveniente de emenda parlamentar, a aquisição do veículo sedan zero quilômetro observará as normas técnicas e especificações gerais aplicáveis a veículos de uso administrativo, de forma a garantir a qualidade, a confiabilidade e a economicidade do bem adquirido.

O veículo deverá atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, priorizando itens de segurança, eficiência energética e durabilidade e demais normas vigentes ao objeto.



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>



2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



3 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe de planejamento realizou levantamento de mercado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para suprir a demanda apresentada pela Divisão Patrimonial (DVPAT) da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), considerando a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo sedan zero quilômetro para uso operacional e de apoio logístico nas atividades de vigilância e preservação do patrimônio público.

O levantamento foi conduzido conforme as diretrizes do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, do art. 19 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024, buscando comparar alternativas de atendimento sob os aspectos técnicos, econômicos, logísticos e orçamentários, observando a natureza de investimento dos recursos oriundos da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024.

Duas alternativas foram consideradas:

Solução 1 – Aquisição direta por meio de licitação (Pregão Eletrônico – Menor Preço)

Análise Técnica e Econômica:

A realização de licitação própria possibilita à Administração aplicar integralmente os recursos da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024, preservando sua destinação orçamentária de investimento. O procedimento licitatório assegura ampla concorrência, vantajosidade e transparência, conforme os princípios do art. 11 e art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Compatibilidade total com a natureza do recurso parlamentar (investimento);
- Aquisição definitiva e incorporação do bem ao patrimônio municipal;
- Pleno controle de uso, manutenção e destinação;
- Custos previsíveis, já contemplados no orçamento de custeio da SMSP;
- Redução de riscos contratuais e maior autonomia operacional.

Desvantagens:

- Desembolso inicial integral do valor da aquisição;
- Responsabilidade direta da Administração pela manutenção e seguro;
- Depreciação natural do ativo ao longo do tempo.

Conclusão Parcial:

Trata-se da solução mais aderente ao planejamento orçamentário e estratégico da SMSP, garantindo o uso correto dos recursos da emenda e a ampliação da capacidade operacional da Divisão Patrimonial.

Solução 2 – Contratação de serviço de locação de veículo

Análise Técnica e Econômica:

A locação representa uma alternativa que transfere parte das responsabilidades de manutenção ao fornecedor, podendo oferecer maior flexibilidade operacional. Contudo, os recursos da Emenda nº 134/2024 possuem natureza de investimento, o que limita sua aplicação em despesas de custeio continuado, nos termos do art. 167, VI da Constituição Federal e da Lei nº 4.320/1964.

Vantagens:

- Dispensa de investimento inicial significativo;
- Responsabilidade de manutenção, tributos e seguro sob encargo do locador;
- Possibilidade de renovação tecnológica ao término contratual.

Desvantagens:



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>



2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Incompatibilidade da despesa com a natureza orçamentária da emenda;
- Custos recorrentes que impactam orçamentos futuros;
- Não incorporação do bem ao patrimônio público;
- Limitações contratuais (quilometragem, prazos, uso);
- Dependência de terceiros e risco de descontinuidade.

Conclusão Parcial

Embora operacionalmente viável, a locação mostra-se menos vantajosa neste caso, por não permitir o investimento em bem permanente e gerar despesa continuada, em desacordo com a natureza do recurso disponível.

Conclusão Geral da Prospecção de Soluções

Com base na análise técnica e econômica das alternativas, a aquisição direta por licitação (Pregão Eletrônico – Menor Preço) apresenta-se como a solução prioritária e mais vantajosa para atender a demanda da Divisão Patrimonial, assegurando:

- Aplicação adequada dos recursos da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024;
- Aquisição de bem permanente com controle patrimonial e plena disponibilidade;
- Atendimento às diretrizes do planejamento estratégico da SMSP;
- Observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e motivação, previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Com base na prática de mercado e nas especificidades da contratação, o prazo de vigência contratual deverá ser de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado exclusivamente em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e com comunicação prévia mínima de 45 (quarenta e cinco) dias à contratada, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 88 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Tal previsão visa garantir continuidade e segurança na execução contratual, sem comprometer a economicidade e o planejamento financeiro da Administração.

Aspecto Legais da Contratação:

Com base na Pesquisa de Mercado realiza, constatou-se que NÃO deverá ser concedido a cota reservada de 25% e o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte com base no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº. 123/2006 e inciso I do artigo 157 do Decreto nº. 32.398/24.

Justificativa para a Não Aplicação de Benefícios à ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006)

O objeto desta contratação, referente à aquisição de veículos, requer fornecedores com capacidade técnica e estrutura operacional especializada que não se encontram disponíveis no mercado local e regional enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

A pesquisa de mercado, conduzida mediante os seguintes métodos:

- Consulta a registros oficiais e cadastros públicos (SICAF e PNCP);
- Contato com concessionárias e distribuidoras veiculares na região;
- Análise de participantes em licitações anteriores para objetos similares;

Revelou a inexistência de qualquer fornecedor enquadrado como ME ou EPP que atenda aos requisitos mínimos necessários para o fornecimento dos veículos especificados, sendo eles:

- Representação oficial das montadoras para os modelos exigidos;
- Estrutura para cumprimento das garantias e assistência técnica pós-venda;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Regularidade fiscal e jurídica para contratos desta natureza.

Diante da ausência total de fornecedores ME/EPP identificados na região de abrangência que atendam às exigências do certame, configura-se plenamente a hipótese prevista no inciso II do artigo 49 da LC 123/2006, que afasta a aplicação do tratamento diferenciado quando "não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

A aplicação do tratamento diferenciado neste cenário de completa ausência de fornecedores ME/EPP qualificados inviabilizaria o processo licitatório, comprometendo o princípio da economicidade e impedindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, em estrita consonância com o disposto no art. 49 da LC 123/2006, opta-se por afastar os benefícios de tratamento diferenciado, cota de reserva e exclusividade para ME/EPP, garantindo-se assim a ampla concorrência e os melhores resultados para a Administração Pública.

3.2. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do valor estimado, foram utilizados critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os parâmetros de mercado obtidos a partir de contratos públicos vigentes com objetos equivalentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cotejados com valores da Tabela FIPE (referência outubro/novembro de 2025).

O levantamento abrangeu veículos tipo *sedan* zero quilômetro, ano/modelo 2025, potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, transmissão manual ou automática, quatro portas e capacidade para cinco ocupantes, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Estudo.

Fontes consultadas e referências de mercado:

Contrato PNCP nº 306/2025 – Município de Quedas do Iguaçu - R\$ 110.900,00
<https://pncp.gov.br/app/contratos/77857183000190/2025/306>

Contrato PNCP nº 86/2025 – Prefeitura de Caraguatatuba/SP- R\$ 112.500,00
<https://pncp.gov.br/app/contratos/46482840000139/2025/86>

Contrato PNCP nº 99/2025 – Município de Guaíra/PR - R\$ 110.900,00
<https://pncp.gov.br/app/contratos/18414565000180/2025/77>

Contrato PNCP nº 103/2025 – Município de Quatro Barras/PR - R\$ 112.000,00
<https://pncp.gov.br/app/contratos/01619104000141/2025/103>

Com base nos valores apurados e na metodologia definida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi aplicada a média aritmética simples dos preços coletados, resultando em:

Valor estimado: R\$ 111.575,00 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Observação:

Trata-se de uma estimativa prévia de valores, elaborada com base em referências de contratos públicos e fontes oficiais. O valor de mercado definitivo será apurado por meio da pesquisa de preços a ser realizada na etapa subsequente do planejamento da contratação.

3.3. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, na análise comparativa das alternativas disponíveis e na compatibilidade com os recursos orçamentários vinculados, definiu-se como solução mais vantajosa a aquisição direta de 01 (um) veículo sedan zero quilômetro, ano/modelo 2025, com transmissão automática, destinado ao uso administrativo e operacional da Divisão Patrimonial.

Fundamentação da Escolha

1. Compatibilidade Orçamentária



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- O valor estimado de R\$ 111.575,00 encontra-se dentro do limite de disponibilidade financeira proveniente da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024, , que destina R\$ 100.000,00 ao investimento;
- A diferença residual poderá ser suprida com recursos próprios municipais, já previstos no planejamento orçamentário da SMSP/PMFI, garantindo integral cobertura financeira da despesa.

2. Vantagens Técnicas da Aquisição Direta

- Patrimonialização do bem, com incorporação ao ativo permanente municipal;
- Autonomia operacional, sem restrições contratuais de prazo, quilometragem ou uso;
- Custos previsíveis e controlados de manutenção, licenciamento e seguros, já contemplados nas dotações de custeio;
- Maior confiabilidade e disponibilidade imediata do bem para atendimento das demandas de fiscalização, transporte e gestão patrimonial.

3. Ampla Concorrência e Viabilidade de Mercado

- A prospecção de mercado identificou diversos modelos compatíveis com as especificações mínimas exigidas, de fabricantes consolidadas (Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Honda, Nissan);
- A variedade de opções assegura ampla competitividade e aderência ao princípio da isonomia no processo licitatório;
- Todos os modelos analisados atendem ou superam as exigências técnicas definidas, inclusive em garantia mínima de 36 meses e assistência técnica nacional.

4. Adequação à Natureza dos Recursos

- A emenda parlamentar é classificada como despesa de capital (investimento), o que torna a aquisição direta a solução juridicamente mais apropriada;
- A aquisição de bem durável, incorporável ao patrimônio municipal, atende ao princípio da economicidade, reduzindo despesas recorrentes e garantindo melhor custo-benefício no longo prazo.

5. Experiência Institucional e Segurança Administrativa

- A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu (SMSP/PMFI) possui histórico consolidado de aquisições similares, com plena regularidade técnica e jurídica nos certames anteriores;
- Os procedimentos de controle interno e execução contratual têm se mostrado eficazes, assegurando transparência e cumprimento das metas institucionais.

Conclusão

Diante dos fatores analisados — viabilidade financeira, adequação técnica, compatibilidade orçamentária e legalidade da aplicação dos recursos — a aquisição direta de veículo sedan zero quilômetro apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Tal escolha observa os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, assegurando um resultado que concilia interesse público, uso racional dos recursos e atendimento pleno às necessidades operacionais da Divisão Patrimonial.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição direta de 01 (um) veículo sedan zero quilômetro, ano/modelo 2025, destinado ao uso administrativo e operacional da Divisão Patrimonial (DVPAT), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública.



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



O veículo será utilizado nas atividades de gestão, fiscalização, transporte e apoio técnico-logístico, assegurando maior mobilidade e eficiência nas ações de controle patrimonial, vistoria e acompanhamento de bens móveis e imóveis sob responsabilidade do setor.

A solução contempla a compra de veículo novo, com garantia mínima de 36 meses de fábrica, devidamente licenciado e entregue em perfeitas condições de uso, conforme os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. O bem será incorporado ao ativo permanente do Município, atendendo às finalidades de investimento previstas na Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, complementada, se necessário, com recursos próprios municipais.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório, em modalidade a ser definida conforme o enquadramento legal e o valor estimado, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha pela aquisição direta — em detrimento da locação — fundamenta-se em critérios de custo-benefício, durabilidade, autonomia e adequação à natureza do recurso, garantindo maior retorno institucional e operacional no longo prazo.

O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no item correspondente deste ETP, assegurando:

- Conforto e segurança aos ocupantes;
- Desempenho adequado para uso urbano contínuo;
- Baixo custo de manutenção;
- Eficiência energética e conformidade ambiental;
- Disponibilidade imediata e confiabilidade operacional.

Com esta aquisição, a Divisão Patrimonial passará a dispor de um meio de transporte moderno, eficiente e compatível com as demandas do serviço público, otimizando as rotinas administrativas e o suporte às ações de controle de bens municipais, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O veículo deverá possuir as seguintes especificações técnicas mínimas

Identificação básica e categoria:

- Tipo: Sedan
- Condição: Novo (0 km)
- Ano de fabricação/modelo: 2025
- Cor: Branca

Especificações Técnicas do Motor e Desempenho

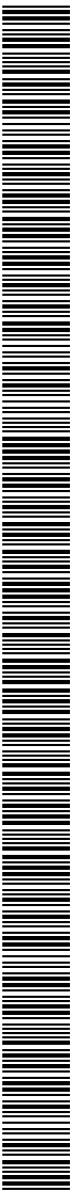
- Potência: Potência mínima de 98CV, Torque mínimo de 13KGFM
- Combustível: Flex ou gasolina.
- Transmissão: Automática

Características da Carroceria e Capacidade

- Número de Portas: 4 (quatro) portas
- Capacidade de Ocupantes: 05 lugares
- Capacidade de Carga/Volume do Porta-malas: 440 litros

Itens básicos de Conforto, Segurança e Acessórios

- Ar-condicionado;
- Direção elétrica, hidráulica, elétrica/hidráulica
- Mínimo 2 (dois) airbag frontal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave,
- Vidros elétricos nas quatro portas,
- Vidro traseiro com desembaçador,
- Rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados
- Banco do motorista com regulagem de altura.
- Jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca
- itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Requisitos Legais e Contratuais

- Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.
- Garantia: 36 meses

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40º da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação integral e indivisível do objeto pelas seguintes razões:

Natureza Unitária e Técnica do Bem

- A aquisição de um veículo sedan zero quilômetro constitui objeto unitário e tecnicamente indivisível, cujas especificações, garantia de fábrica e responsabilidade técnica estão vinculadas ao fornecimento do bem completo e em conformidade com as normas do fabricante. A divisão do objeto em etapas ou componentes inviabilizaria a garantia integral e a homologação do veículo.

Preservação da Garantia e Responsabilidade Técnica:

- A contratação única assegura a integridade da garantia oficial do fabricante, bem como a responsabilidade técnica centralizada pela entrega, licenciamento e eventuais adaptações necessárias, evitando a pulverização de responsabilidades entre múltiplos fornecedores.

Viabilidade Operacional e Entrega Imediata:

- A contratação integral permite a disponibilização imediata do veículo para atendimento das atividades operacionais da Divisão Patrimonial, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem interrupções ou deficiências operacionais.

4.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificam-se as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à plena utilização do veículo conforme lei 14.133/2021:

Inclusão no Contrato de Manutenção Veicular Vigente:

- Interdependência: Vinculação obrigatória ao contrato de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal atualmente vigente;
- Justificativa: Garante a padronização técnica dos serviços, a continuidade operacional do veículo e a otimização de recursos já alocados para a manutenção da frota, assegurando a conformidade com os procedimentos estabelecidos.

Execução de Grafismo e Identificação Veicular:

- Interdependência: Aplicação de identificação visual institucional para controle patrimonial e reconhecimento oficial;



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Justificativa: Embora a manutenção do grafismo esteja prevista no contrato de serviços vigente, a aplicação deve ser realizada imediatamente após a entrega do veículo para identificação institucional e adequação aos padrões visuais da SMSP/PMFI.

Contratação de Revisões Oficiais para Manutenção de Garantia

- Interdependência: Realização de revisões periódicas em concessionária autorizada, conforme manual do fabricante;
- Justificativa: Preservação da garantia de fábrica do veículo, assegurando a confiabilidade técnica do bem e a valorização do patrimônio público ao longo do tempo, em estrita observância às exigências do fabricante.

Conclusão

O veículo será entregue pronto para uso, porém sua operacionalização contínua, preservação do patrimônio público e plena utilização dependem da execução integrada dos serviços complementares mencionados, justificando sua caracterização como contratações correlatas e interdependentes nos termos da legislação vigente.

4.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do veículo sedan zero quilômetro para a Divisão Patrimonial tem como resultados pretendidos:

Melhoria da Eficiência Operacional:

- Redução do tempo de deslocamento para atendimento das demandas de gestão patrimonial;
- Otimização na realização de vistorias, levantamentos e fiscalização de bens públicos;
- Agilidade no transporte de documentos e materiais entre unidades administrativas.

Redução de Custos e Economicidade:

- Eliminação de gastos com manutenções corretivas frequentes do veículo antigo;
- Diminuição do tempo ocioso dos servidores por falta de transporte adequado;
- Redução de despesas com locação eventual de veículos.

Fortalecimento da Gestão Patrimonial:

- Maior capilaridade na fiscalização dos bens públicos municipais;
- Aprimoramento do controle físico dos ativos em todas as unidades administrativas.

Segurança e Confiabilidade:

- Garantia de deslocamento seguro para os servidores em atividades externas;
- Previsibilidade e regularidade no atendimento das demandas operacionais;
- Redução de riscos de acidentes e interrupções operacionais.

Valorização do Patrimônio Público:

- Incorporação de bem moderno e eficiente ao patrimônio municipal;
- Preservação do investimento público através da manutenção preventiva adequada;
- Maximização da vida útil do veículo através de uso racional e manutenção periódica.

Transparência e Controle:

- Rastreabilidade completa dos deslocamentos e serviços realizados;
- Melhor planejamento e monitoramento das atividades de campo;
- Otimização da alocação de recursos humanos e materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Conclusão

A aquisição do veículo proporcionará ganhos substantivos em eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados pela Divisão Patrimonial, representando significativo avanço na modernização da gestão dos bens públicos municipais e no atendimento às necessidades operacionais do setor.

4.5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas pela Administração Municipal antes e durante a celebração do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 32.398/2024 e com as diretrizes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), são as seguintes:

Designação formal da equipe de fiscalização e gestão contratual

- ✓ Nomeação de servidores da SMSP para acompanhamento e recebimento do veículo;
- ✓ Garantir o acompanhamento efetivo da execução contratual, a conferência do veículo adquirido e a verificação do cumprimento das garantias e especificações técnicas.
- ✓ Ficam designados GESTOR e FISCAIS do contrato do presente instrumento contratual os servidores abaixo:
 - Gestor: Ubirajara Pigatto Ribeiro – Diretor da Guarda Municipal/SMSP
 - Fiscais Técnicos: Antonio Donizete da Costa - Chefe Divisão Patrimonial/DIGM/SMSP e Marcos Eliandro Poncio - Agente Patrimonial III

Inspeção e recebimento do veículo

- Realizar vistoria técnica minuciosa do veículo antes da aceitação final, verificando:
 - ✓ Conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
 - ✓ Existência de vícios aparentes ou funcionais;
 - ✓ Completa documentação obrigatória (CRV, nota fiscal, manual do proprietário);
- Condicionar o pagamento à entrega do veículo em perfeitas condições e à apresentação de toda documentação exigida;

Cadastramento e identificação patrimonial

- Efetuar o registro imediato do veículo no sistema de controle patrimonial do município;
- Aplicar identificação patrimonial (grafismo) conforme padrões institucionais estabelecidos;
- Incluir o veículo no sistema de controle de combustível e manutenção da frota municipal;

Gestão da garantia e manutenção

- Implementar sistema de controle dos prazos de garantia do veículo e componentes;
- Elaborar calendário de manutenções preventivas conforme especificações do fabricante;
- Estabelecer procedimentos para acionamento da garantia em caso de defeitos de fabricação;

Monitoramento de resultados

- Implementar sistema de acompanhamento dos benefícios alcançados com a aquisição;
- Aferir periodicamente a redução de custos com manutenções corretivas;
- Mensurar o ganho de produtividade nas atividades da Divisão Patrimonial;

Capacitação dos usuários

- Promover treinamento básico sobre uso e conservação do veículo para os servidores designados;
- Orientar sobre procedimentos de segurança e normas de utilização do patrimônio público;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Análise de Riscos da Contratação

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar riscos administrativos e operacionais inerentes à contratação, não se confundindo com matriz de alocação de riscos contratuais aplicável a contratos de obras ou serviços de engenharia.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega do veículo	Média	Médio	Médio	Estabelecimento de prazo contratual claro, cláusula de penalidade por atraso e acompanhamento pela fiscalização
Entrega de veículo em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Alto	Conferência técnica no recebimento provisório e definitivo, com recusa em caso de não conformidade
Problemas de garantia ou assistência técnica	Baixa	Médio	Médio	Exigência de garantia mínima de 36 meses e assistência técnica autorizada no município ou região
Descontinuidade do modelo ofertado	Baixa	Baixo	Baixo	Aceitação de modelos equivalentes desde que atendidas as especificações mínimas
Elevação do preço de mercado entre estimativa e contratação	Baixa	Médio	Médio	Pesquisa de preços atualizada e disputa em pregão eletrônico
Inexecução contratual pelo fornecedor	Baixa	Alto	Alto	Exigência de habilitação jurídica, fiscal e técnica, além de aplicação de sanções administrativas

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e considerados **administráveis**, podendo ser adequadamente mitigados por meio das cláusulas contratuais, da atuação da fiscalização e da observância das normas aplicáveis, não comprometendo a viabilidade da contratação.

4.6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Positivos

IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
Redução de emissões poluentes	Substituição de veículo antigo por modelo novo com tecnologia mais eficiente e menor emissão de poluentes	- Manutenção preventiva regular - Utilização de combustível de qualidade - Calibração periódica dos pneus
Eficiência energética	Veículo novo com melhor desempenho e consumo otimizado de combustível	- Adoção de práticas de direção econômica - Planejamento eficiente de rotas - Controle sistemático de consumo
Gestão adequada de resíduos	Descarte ambientalmente correto de peças e componentes do veículo antigo	- Encaminhamento para reciclagem quando aplicável - Destinação final adequada de fluidos veiculares - Utilização de centros autorizados para descarte

Impactos Negativos



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>



2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO	MEDIDAS MITIGADORAS	MONITORAMENTO
Aumento do consumo de recursos (combustível, peças, lubrificantes)	- Sistema de gestão de consumo de combustível - Reutilização de peças quando possível - Uso de lubrificantes de maior durabilidade	- Relatórios mensais de consumo - Controle de quilometragem - Registro de trocas de óleo e filtros
Geração de resíduos (óleos, filtros, pneus, baterias)	- Logística reversa com fornecedores - Armazenamento temporário adequado - Destinação em empresas licenciadas	- Certificado de destinação final - Auditoria periódica
Emissões atmosféricas (gases de combustão)	- Inspeção veicular periódica - Manutenção preventiva do sistema de escapamento - Uso de combustível com baixo teor de enxofre	- Controle de emissões semestral - Análise de eficiência do catalisador - Monitoramento do consumo

Medidas de Gestão Ambiental

Licenciamento e Conformidade:

- Obtenção do Licenciamento Ambiental quando exigível;
- Atendimento às normas do CONTRAN e programas de controle de emissões;
- Cadastro no órgão ambiental municipal quando aplicável;

Educação e Conscientização:

- Capacitação de motoristas em direção econômica e ecológica;
- Campanhas internas de conscientização ambiental;
- Divulgação de boas práticas ambientais;

Indicadores de Desempenho Ambiental:

- Consumo médio de combustível (km/l);
- Índice de emissões de CO₂ por km rodado;
- Percentual de resíduos destinados corretamente;
- Taxa de reciclagem de componentes;

Conclusão

A aquisição do veículo representa significativo avanço ambiental ao substituir unidade antiga por tecnologia mais moderna e eficiente, desde que acompanhada das medidas mitigatórias e programas de gestão ambiental propostos, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do município.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, constata-se a plena viabilidade da aquisição do veículo sedan zero quilômetro para atendimento das atividades operacionais da Divisão Patrimonial.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e compatível com as diretrizes da administração municipal, atendendo de forma específica à necessidade identificada no Documento de Formalização da





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Demanda. A aquisição contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades de gestão patrimonial, incluindo vistorias a bens públicos, deslocamento de servidores, transporte de documentos e demais atividades essenciais ao cumprimento das atribuições do setor.

Do ponto de vista orçamentário, a estimativa de custos está fundamentada em levantamento de mercado detalhado, sendo compatível com a capacidade financeira da Administração Pública Municipal, considerando os recursos da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024 e complementação com recursos próprios, nos limites da dotação orçamentária vigente.

Além disso, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais, bem como permitindo ganhos operacionais relevantes para a gestão patrimonial municipal, com redução de custos de manutenção e aumento da produtividade.

Diante do exposto, declara-se a contratação como viável e adequada ao atendimento da demanda identificada, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, Matriz de Riscos e demais peças técnicas necessárias à formalização do processo licitatório.

5.2. TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, PAULO SERGIO C. B. TINOCO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, APROVO este Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante assinatura digital eletrônica no Sistema de Informações Digitais (SID) do Município.



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:18:33, UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:19:29, ANTONIO DONIZETE DA COSTA - SIGNATÁRIO - 16/12/2025 às 09:20:32 e FERNANDO VICO - DIRETOR DE PESSOAL E LOGÍSTICA - 16/12/2025 às 09:35:59

Documento Código: 2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>



2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **634/2025**

Assunto: **AQUISIÇÃO VEÍCULO DVPAT/SMSP**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2b8577c8-6086-4632-8227-3bf177217e50

Hash do Documento

D6E40D4987D60F23F3C967C411FF84AD888DDF67DC035029A26360574953CD4F

Anexos

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR_ VEICULO DVPAT_ CORRIGIDO EM 16_12.pdf -
45b1fdbf-167f-40f6-b500-8b8674797d29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 16/12/2025
9:18:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO VICO (Signatário) - CPF: ***81829053** em 16/12/2025 9:35:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***23738968** em 16/12/2025 9:19:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO DONIZETE DA COSTA (Signatário) - CPF: ***53792968** em 16/12/2025 9:20:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.